Ill.mo Snr

Tenho a honra de participar a V. S.
que em consequencia de haver cessado as suas
funcções de Secretario desta Legação o Snr
Visconde Maximo d'Almeida no dia
8 de Janeiro do corrente anno na conformidade das Imperiaes Ordens de S. M.
principiou no mesmo dia a exercer as
funcções de Secretario da mesma Legação
o Snr Leonardo Pinheiro da Cunha
e Vasconcellos como Addido de primeira
classe a fim de que V. S. se sirva de contem
plar com o Ordenado de Secretario desde

o dito dia 8 de Janeiro em execução do
Imperial Decreto de 22 de Dezembro de 1828
em quanto eu não participar a V.S.
que tem cessado o exercicio em que se
acha de Secretario desta Legação.
D.s G.de à V.S. Paris em 29 de Março 1830

Ill.mo Sr. Antonio Adolfo de Mello Mattos.

Marquez de Rezende.